Perguntas e respostas sobre o processo de

RETORNO PRESENCIAL DAS AULAS EM TODAS AS MODALIDADES E ETAPAS DE ENSINO

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 1442/2021, DE 12 DE OUTUBRO DE 2021

da Rede Estadual de Educação.

PROPIAUÍ EDUCAÇÃO | PIAUÍ GOVERNO DO DESENVOLVIMENTO | EDUCAÇÃO Secretaria de Estado da Educação / SEDUC | Piauí GOVERNO DO ESTADO

Há segurança para o retorno presencial às aulas?

Sim. A cobertura vacinal contra a COVID-19 é superior a 64,80% da população adulta no
Estado do Piauí; Além disso, todos os profissionais da educação encontram-se imunizados e a vacinação dos adolescentes está em pleno vigor em todo o estado.
Os protocolos de prevenção à covid-19 previamente adotados se mostraram eficazes e continuarão vigentes nas escolas, como a higienização das mãos, distanciamento, uso da máscara, dentre outros.

O retorno presencial às aulas é obrigatório para os estudantes?

Sim. É obrigatória a frequência presencial dos estudantes da Rede Estadual de Educação.

O retorno presencial às aulas é obrigatório para os professores?

Todos os profissionais da educação, se vacinados, devem retornar aos seus postos de trabalho de forma presencial.

Como e quando será o retorno presencial às aulas?

A frequência presencial obrigatória será exigida conforme cronograma e organização:

I - 18 de outubro de 2021: as 3ª séries do Ensino Médio
II - 25 de outubro de 2021: os 5º e 9º anos do Ensino Fundamental
III - 01 de novembro de 2021: os 1º, 2º, 3º, 4º, 6º, 7º e 8º anos do Ensino Fundamental, e as 1ª e 2ª séries do Ensino Médio.

Como serão organizadas as aulas na rede estadual?

As atividades pedagógicas devem ser organizadas da seguinte forma:

Para as 3ª séries do Ensino Médio e 9º anos do Ensino Fundamental, serão cinco dias de aulas por semana.

Para as demais séries do Ensino Médio e do Ensino Fundamental serão quatro dias de aulas presenciais e um dia dedicado à desinfecção geral da escola; neste dia as atividades para os estudantes serão de forma remota.

Como a escola fará o monitoramento da frequência?

A escola deve registrar as aulas (presenciais ou de forma remota) no sistema iSEDUC, imediatamente após a sua efetiva realização.

O que acontece com quem não comparecer às aulas?

Os casos de falta ou omissões, tanto de professores quanto de alunos, serão informados pela gestão escolar para as respectivas superintendências: Superintendência de Educação Básica - SUEB , Superintendência de Educação Técnica e Profissional e Educação de Jovens e Adultos - SUETPEJA, Superintendência de Ensino Superior - SUPES e Superintendência de Gestão - SUPEG, onde haverá a apreciação de cada caso.